

Goiânia 01 de fevereiro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 004/2024

De: Farmácia/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	80
43539	CLIPS NIQUELADO MEDIO N 2/0 C/500	CAIXA	3
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	25
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	10
6223	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PONTA FINA 2MM COR PRETO	UNIDADE	5
20415	RIBBON CERA 110MM X 74M	UNIDADE	40
49261	QUADRO BRANCO 60X90	UNIDADE	1
68914	BOMBONA (GALAO) DE PLASTICO 18 X29 CM 5 LITROS	UNIDADE	6
465	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UNIDADE	10
48735	ETIQUETA 33X 23MM 3 COLUNAS ROLO C/40	UNIDADE	40
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	50
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE PACOTE 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	70
8713	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 5,00 30 CM - 1KG	KILO	5
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² CO BRANCO COM 500 FOLHAS	RESMA	25

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TIG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

Esse documento foi assinado por Cesar Almeida de Assunção, Larissa de Souza Melo, Thaisa Martins Alves de Castro Antoniassi e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J69ES-DNKYK-VKX5H-6996T>

